



MOÇÃO N. 12, DE 9 DE 12 DE 2010

A' subsc. Legislativa  
PI Sua devida tramitação  
9. 12. 2010  
M. Diniz

**“Moção de Aplauso a Associação Comercial do Alto Juruá.”**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, nos termos do art. 172 do Regimento Interno, apresenta Moção de Aplauso a Associação Comercial do Alto Juruá, pelos relevantes serviços prestados em prol da causa da integração entre os dois povos irmãos e vizinhos: Brasil e Peru.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,  
9 de dezembro de 2010**

  
**Deputado MOISÉS DINIZ**  
Partido Comunista do Brasil – PC do B